



**IGARASSU**

Vivendo  
uma **nova**  
**história**

**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.657/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Praça Pública, do Município de Igarassu/PE.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como "Praça Professora Vanda Maria de Araújo", a praça pública situada na Rua Doutor Francisco de Assis, Vila Saramandaia, CEP nº 53620-384, popularmente conhecida como "Praça do CTEN".

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II – Breve histórico da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 09 de junho de 2025.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu

